

Resolução 329/CONSEA, de 20 de março de 2014.

Reformulação do Projeto Pedagógico
do Curso de Pedagogia - EAD

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003856/2013-48;
- Parecer 1559/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 25.02.2014;
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia à Distância (EAD), constante às folhas 02 a 100 do mencionado processo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Aího da Costa Tourinho
Presidente